



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 375/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

11 / 10 / 19

*Medem*  
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE  
INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS  
AO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL, OCUPANTE DE  
CARGO EFETIVO."

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO**, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Indenizar as Férias do Servidor Público Municipal, o Sr. **MANOEL DA SILVA**, matrícula 1522, ocupante do cargo Secretário Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Urbanismo, referente ao período de:

02/01/2017 a 02/01/2018

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**  
**Registre-se.**  
**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 11 de Outubro de 2019.

*João Cleiton Araujo de Medeiros*  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
39	PERCEVEJO LATONADO CX C/ 100 UNID	120 CX	JOCAR	R\$ 1,45	R\$ 174,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 174,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS).

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
45	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES VARIADAS SENDO DE PONTA MÉDIA E NÃO TÓXICO (QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: COMPACTOR, FABER CASTEL, PILOT, BIC).	1.000 CX	COMPACTOR	R\$ 5,70	R\$ 5.700,00

VALOR TOTAL DO LOTE: 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 36.562,00 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: [HTTP://SITE.CAMPOVERDE.MT.GOV.BR/](http://SITE.CAMPOVERDE.MT.GOV.BR/)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 374/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA N. 374/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4263512, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.917.441-78, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Outubro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 375/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA N. 375/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

RESOLVE:

Art. 1º. – Indenizar as Férias do Servidor Público Municipal, o Sr. **MANOEL DA SILVA**, matrícula 1522, ocupante do cargo Secretário Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Urbanismo, referente ao período de:

02/01/2017 a 02/01/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 11 de Outubro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2019

Processo Seletivo Simplificado 001/2018

Edital de Convocação Nº 047/2019

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2018 homologado pelo Decreto nº 2948 de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde como segue:

Candidato (a)	CARGO	PROCESSO SELETIVO
CALIANE CARLA CHIMIN CHAFES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	001/2018

A candidata convocada terá 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente Edital, para se apresentar e manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 09 de outubro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

#### LEI MUNICIPAL Nº 1.465 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Lei Municipal nº 1.465 de 09 de outubro de 2019

(Projeto de Lei nº057/2019 de autoria do Legislativo).

Autoriza o Poder Legislativo a Conceder Apoio Cultural a Associação Comunitária Vida Nova de Canarana na Forma de Subvenção Social.